



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 003/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025. (AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS JÚLIO DE CASTILHOS, PROF. ARTHUR KAYSER E GUSTAVO WEISSHEIMER

Art. 1º. Passa a denominar-se oficialmente, RUA DARCI MERTINS (TÁX), a rua localizada no quarteirão formado pelas Ruas Júlio de Castilhos, Prof. Arthur Kayser e Gustavo Weissheimer, tendo como ponto inicial latitude 29°22'31.5"S e longitude 51°18'50.5"W e o ponto final atual em latitude 29°22'30.3"S e longitude 51°18'45.9"W, atualmente sem denominação oficial.

Parágrafo único. Eventual prolongamento do referido logradouro, continuará com o mesmo nome.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2025.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho o Presente Projeto de Lei do Legislativo, com o intuito de denominarmos oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial localizada no quarteirão formado pelas Ruas Júlio de Castilhos, Prof. Arthur Kayser e Gustavo Weissheimer, como RUA DARCI MERTINS (TÁX).

O local citado faz parte do patrimônio público municipal, sendo que já existia antes mesmo da emancipação em 1992, conforme Certidão anexada ao Projeto de Lei.

Para o envio deste Projeto, encaminho as documentações detalhadas, para apreciação dos caros colegas, observando que o presente atende a todos os pré-requisitos legais para a sua tramitação.

Darci Mertins (Táx) partiu precocemente e deixou um belo legado principalmente por sua alegria, ajuda ao próximo sendo muito prestativo aos munícipes de Alto Feliz. Também foi um dos apoiadores ao desenvolvimento do Município participando da doação de terrenos para a construção de nossa Estação de Tratamento de Água (ETA), tão importante para a evolução de nosso Município.

Convido a todos os colegas da vereança para que possamos aprovar esse projeto e realizarmos essa homenagem póstuma a trajetória de Darci Mertins (Táx).

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.



ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

HISTÓRICO INFORMATIVO (BIOGRAFIA) DE DARCI MERTINS (TÁX)

Darci Mertins (Táx), nasceu no dia 07 de janeiro de 1968, filho de Hilma Mertins (in memorian) e João Mertins Filho. Era o irmão mais novo de Guiomar João Mertins.

Pertencente a uma família humilde, desde pequeno trabalhou no meio rural com sua família. Mais tarde se dedicou a laborar no ramo dos transportes como motorista.

Juntamente com sua família, fundamentou um histórico atuante na comunidade, realizando serviços de arado e transporte de calcário aos munícipes. Sempre foi muito bem visto por todos, destacando-se principalmente por ser uma pessoa muito alegre e prestativa. Estava sempre disposto a ajudar ao próximo.

Engajado com o desenvolvimento de Alto Feliz, ainda em vida, Darci e sua família doaram ao Município dois terrenos onde atualmente localiza-se a Estação de Tratamento de Água (ETA).

Faleceu precocemente em 14 de dezembro de 2005, na cidade da Feliz/RS, aos 37 anos de idade, em uma fatalidade, deixando a família e cidade enlutados.

Proporcionar a nomeação dessa rua pública, que se encontra também na propriedade da família, é uma linda forma de prestar uma homenagem póstuma ao legado que Darci construiu junto ao Município de Alto Feliz.

Alto Feliz, 05 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO FROZI

Organizador da Biografia



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a rua sem denominação oficial (foto anexa), que se localiza ao lado da Comunidade Luterana de Alto Feliz já existia antes mesmo da emancipação em 1992, e possui rede de abastecimento de água potável, energia elétrica, se localiza na Zona Urbana do município e juntamente com a pavimentação asfáltica, será contemplada com a rede de esgoto pluvial nos trechos que ainda não tem.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Alto Feliz/RS, 18 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUIM RAFAEL SCHNEIDER
Data: 18/02/2025 08:53:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Joaquim Rafael Schneider
Setor de Engenharia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Cidade de Feliz
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO nº 2.969

Livro nº C-8

Folha nº 77

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e cinco (2005), nesta cidade, no OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu JOÃO MERTINS FILHO, aposentado, casado, brasileiro deste Estado, residente em Alto Feliz/ RS, exibindo atestado de óbito nº 7941040, firmado pelo DR. MAURO GIACOMET FARDO- CRM 17.476(IML)Caxias do Sul, dando como causa morte violenta: **ASFIXIA MECÂNICA; AFOGAMENTO** e declarou que, às 15:30 horas, do dia onze (11) do mês de dezembro (12) do ano dois mil e cinco(2005), no Rio Cai, na Estrada Julio de Castilhos, altura da Olaria Zimmermann, cidade de Feliz/ RS, faleceu **DARCI MERTINS**, de cor branca, do sexo masculino, de profissão motorista, estado civil solteiro, natural do Rio Grande do Sul, nascido em FELIZ, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e sessenta e oito (1968), com 37 anos de idade, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos, 1211, centro, cidade de ALTO FELIZ/ RS, filho de JOÃO MERTINS FILHO e de HILMA MERTINS, ambos aposentados, casados entre si, brasileiros deste Estado, residentes na Estrada Morro Belo, Alto Feliz/ RS. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. O falecido era eleitor. Certidão de Nascimento nº 13.293, fls. 25v do Livro A/17 do CRC de Feliz/ RS. Não deixa filhos. O sepultamento foi feito no Cemitério Evangélico de Alto Feliz/ RS. O referido é verdade e dou fé.

FELIZ-RS, 14 de dezembro de 2005.

JOÃO JACINTO MORTARI
OFICIAL

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
MUNICÍPIO E COMARCA.
Feliz - RS
João Jacinto Mortari - Oficial
Loiva M. S. Hanauer - Oficial Substituta
Rosane Klering - Escrevente Autorizada

Emolumentos: NIHIL

**LISTA DE ASSINATURAS PARA A NOMEAÇÃO DA
RUA DARCI MERTINS**

NOME	RG
Thomaz da Silva	8300 83 2793
Carlos Francisco	995 73 8127 FANC
Carlos Francisco	1017 65 1403
José Baumgarten	337 494 850-20
Marlene Baumgarten	436 345 080-00
Liane Tempass Wentz	398-374-160-68
<p align="center">IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL - IECLB - Comunidade de Alto Feliz</p>	
Darcine Mertins	
maria joia mertins	CPF: 384 356 110-44